



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 55/2016

TERMO ADITIVO N.º 02 DE
PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO N.º 271/2014.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Adjunto de Obras, Secretário Adjunto de Trabalho, Sr. **MARCELO CARVALHO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 07360249-2 e inscrito no CPF sob o n.º 953.465.707-72 e **HELOISA HELENA FIGUEIREDO MARINS**, portadora de cédula de identidade n.º 061893905, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 011.162.147-09, residente na Rua Pedro José Alves, n.º 128 – Colinas Maricá - Maricá/RJ, pactuam o presente **TERMO ADITIVO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 271/2014**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **6459/2014**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas no art. 57, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 47/2013, observando ainda as condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência dos serviços do **Contrato n.º 271/2014**, referente à **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, LOTE 15, QUADRA C, LOTEAMENTO JARDIM VERA CRUZ**, amparado no disposto no art. 57, §1º, II da Lei Federal n.º 8.666/93, na forma justificada nos autos dos processos administrativos n.º **6459/2014**.

- a) Fica prorrogada a vigência do **Contrato n.º 271/2014**, pelo período de 12 meses, ou seja, de 19 de junho de 2016 a 19 de junho de 2017;

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

O valor total da presente prorrogação é de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta reais mil reais)**, tendo em vista que o valor mensal da referente prorrogação é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** conforme valores originalmente contratados.

Parágrafo único: As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 25.01.11.333.0024.2062
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.36.00.00.00
Fonte de Recurso n.º 206
Nota de Empenho n.º 1346/2016

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

www.marica.rj.gov.br

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 271/2014, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 17 de junho de 2016.


MARCELO CARVALHO
Secretário Adjunto de Trabalho
Matr.: 100.244
Município


Contratada